

PORTARIA CFO-SEC-52, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica Intensivismo, Urgência e Emergência da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - Ministério da Saúde / Ministério da Educação:

Frederico Eugenio (CRO-TO-CD-859)

Titular:

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE